

Decreto nº 441 - de 19 de março de 1974.

“suplementa dotações do orçamento  
vigente na importância total de  
R\$ 550.638,00 (Quinhentos e cinquenta mil,  
fiscentos e trinta e oito cruzeiros) nos  
termos da Lei Municipal nº 1035 de  
19/03/74.”

O Sr. Antonio Louca, Prefeito Municipal de Aguas,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
que lhe são conferidas pelo inciso I, do Art. 39 da  
Lei Orgânica dos Municípios,

### Decreto

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º da Lei Munici-  
pal. nº 1035 de 19 de março de 1974, fica a  
Contadoria Municipal, autorizada a suplementar  
as dotações do orçamento vigente a sero discorri-  
nadas, na importância total de R\$ 550.638,00 - qui-  
nhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito  
cruzeiros.

### Classificação de Administração

- 3.000 - Despesas correntes
- 3.100 - Despesas de custeio
- 3.110 - Pessoal - Pessoal civil
- 3.111.05 - 0100 - Encargos e vantagens fixas
  - 01 - Encargos adicionais por tempo  
de serviço e função gratificada . . . R\$ 316,00
  - 03 - Salário de contratados . . . R\$ 2470,00

3.1.3.0 - Juizes de Juizos

- 3.1.3.0.05 - 01 - Despesas postais, telefone, assinatura de jornais, publicações etc Cr\$ 25.000,00
- 03 - Outros Juizes de Juizos . . . . . Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

- 3.1.4.0.05 - 02 - Aluguel e Locação de Bens . . . . . Cr\$ 8.000,00

Assessoria Juridica

300.0 - Despesas Correntes

310.0 - Despesas de Custeio

11.0 - Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.05 - 01.00 - Encargos e vantagens fixas

01 Encargos e adicionais por tempo de serviço . . . . . Cr\$ 11.500,00

03 Plano de Contratação . . . . . Cr\$ 8.000,00

Divisao da Fazenda

300.0 - Despesas Correntes

310.0 - Despesas de Custeio

11.0 - Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.11 - 01.00 - Encargos e vantagens fixas

01 Encargos, adicional por tempo de serviço . . . . . Cr\$ 9.320,00

Insourenia

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

1110 - Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.11 - 01.00 - Encargos e vantagens fixas

segue

- 01. Alencimentos, adicional por tempo de serviço e função qualificada . . . . . R\$ 8.170,00
- 04. Salário de contratados . . . R\$ 2.000,00

Fiscalização e Lançamentos

- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3.1.10 - Pessoal - Pessoal Civil.
- 3.1.10.12 - 01.00 - Alencimentos, adicional por tempo de serviço e função qualificada. R\$ 7.150,00
- 03. Salário de contratados. R\$ 31.700,00

União, Transportes e Comunicação  
Junho de Despesas de Projeção Municipal

- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3.1.10 - Pessoal - Pessoal Civil.
- 3.1.10.12 - 01.00 - Alencimentos e vantagens por
  - 01. Salário de contratados . . . R\$ 7.150,00
  - 02. Despesas variáveis com o pessoal civil
    - 01. Gratificação para prestação de serviços extraordinários R\$ 2.000,00
- 3.1.10.11 - Encargos Diversos
- 3.1.10.12 - Despesas Diversas e Eventuais R\$ 6.000,00

Junça Telefônica Municipal

- 3000 - Despesas Correntes

31.00 - Despesas de custeio

31.1 - Pessoal - Pessoal civil

31.1.1.46 - 02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil

01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários R\$ 600,00

Educação e cultura  
Ensino pré-primário

300.0 - Despesas correntes

310.0 - Despesas de custeio

31.10 - Pessoal - Pessoal civil

31.11.61 - 01.00 - Encargos, vantagens fixas

03 - Salário contratados R\$ 11.400,00

Ensino 1º Grau Primário

300.0 - Despesas correntes

310.0 - Despesas de custeio

3140 - Encargos diversos

3140.61 - 04 - Despesas mansas, eventuais R\$ 4.000,00

Biblioteca Pública Municipal

300.0 - Despesas correntes

310.0 - Despesas de custeio

31.1.0 - Pessoal - Pessoal civil

31.1.67 - 01.00 - Encargos e vantagens fixas

01 - Salário de contratados R\$ 40,00

Assistência e Previdência social

300.0 - Despesas correntes

3100 Despesas de custeio  
 3110 Pessoal pessoal civil  
 3111.83- 01.00 - Alugueres e mantimentos fixos  
     01 Salários contratados . . . . . € 1120,00  
     02.00 - Despesas variáveis com o  
         pessoal civil  
         01 Qualificação para prestação  
             de serviços extraordinários € 1.000,00  
 3200 - Transferências correntes  
 3230 Transferência de Assistência e  
     Pensão social  
 3232.82 - Pensionistas  
     03.00 Outras pensões  
         Pensões de viuvez € 6.992,00  
 3250 - Contribuições de Pensão Social  
 3250.81 - 01 - Programa de Formação de  
     Capital Humano Público  
     F.A.S.E.P . . . . . € 30.000,00  
     02 - Contribuição de I.R.P.S. incluindo  
     atrasados . . . . . € 40.000,00

Serviços Urbanos

Alugueres de Casas e Serviços Urbanos

3000 - Despesas correntes  
 3100 - Despesas de custeio  
 3110 - Pessoal pessoal civil  
 3111.90 - 01.00 - Alugueres e mantimentos fixos  
     03 Salários contratados € 150.000,00  
     02.00 Despesas variáveis com o pes-  
         soal civil  
         01 Qualificação para prestação  
             de serviços extraordinários € 10.000,00

## Limpeza Pública

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil

3.1.1.1.92 - 01.00 - Alencimentos e vantagens fixas

01. Salários de contratados . . . R\$ 16.000,00

02.00 - Despesas variáveis com o  
pessoal civil

01. Gratificação pela prestação  
de serviços extraordinários . . . R\$ 3.000,00

## Pracas, Parques e Jardins

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil

3.1.1.1.95 - 01.00 - Alencimentos e vantagens fixas

01. Salários de contratados . . . R\$ 5.000,00

02.00 - Despesas variáveis com o pes  
soal civil

01. Gratificação pela prestação de  
serviços extraordinários . . . R\$ 1.000,00

## Matadrome

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil

3.1.1.1.96 - 01.00 - Alencimentos e vantagens fixas

01. Salários de contratados . . . R\$ 1.040,00

02.00 - Despesas variáveis com o pes  
soal civil

01. Gratificação pela prestação de ser  
viços extraordinários . . . R\$ 1.000,00

Limite

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal PESSOAL CIVIL	
3111.94.0100	- Encargos e vantagens fixas	
	01 - Encargos, adicional por tempo de serviço de função de gratificação . . . . .	Re\$ 4.890,00
	03 - Salários de contratados . . . . .	Re\$ 4.750,00
0200	- Despesas variáveis com o pessoal civil	
	01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários . . . . .	Re\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . . . . .		<u>Re\$ 550.632,00</u>

Parágrafo Único: A presente suplementação para conta com recursos provenientes das seguintes anulações:

Órgão Executivo  
Gabinete de Prefeito

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal - PESSOAL CIVIL	
3111.1.02.0200	- Despesas variáveis com o pessoal civil	
	01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários - Re\$	1.000,00
31130	- Juizes, ou Juizes	
31130.02	- 01 - Presença e assistência familiar - Re\$	2.000,00

Divisão de Administração



- 3.000 - Despesas correntes
- 3.1.00 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil
- 3.1.1.05 - 02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
- 01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários . . . em\$ 1.000,00
- 3.1.4.0 - Emargos Diversos
- 3.1.4.0.05 - 01 - manutenção do paco em\$ 13.000,00
- 02 - Despesas de viagens, estadia, condução etc. . . em\$ 10.000,00
- 4.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0.05 - Obras Públicas
- complementação do Pav. Municipal em\$ 60.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente
- 4.1.4.0.05 - 01 - aquisição de móveis e Utensílios de escritório em\$ 10.000,00
- 02 - aquisição de móveis e Utensílios de copa em\$ 3.000,00

### Assessoria Jurídica

- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil
- 3.1.1.1.10 - 02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
- 01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários . . . em\$ 3.000,00
- 3.1.3.0 - Juizes de Juizes



313.0.05 - Juizes de Assessoria R\$ 3.000,00

Ita de Material, Almoxa-  
rifado e Oficinas.

- 3000 - Despesas Correntes
- 31.00 - Despesas de Custos
- 3.1.10 - Pessoal - Pessoal Civil
- 3.1.11.09.01.00 - Encargos e vantagens fixas
  - 01 - Salário de contratados R\$ 66.000,00
- 4000 - Despesas de Capital
- 1.1.0.0 - Investimentos
- 1.1.0.09.01 - Obras Públicas
  - Complementação do Almoxarif. R\$ 5.000,00
- 4130 - Equipamentos e Instalações
- 4130.09 - Equipamentos e utensílios de Oficina R\$ 30.000,00

União da Fazenda

- 3000 - Despesas Correntes
- 31.00 - Despesas de Custos
- 3.1.10 - Pessoal - Pessoal Civil
- 3.1.11.10.02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
  - 01 - Gratificações pela prestação de serviços extraordinários R\$ 1.000,00
- 3130 - Juizes de Juizes
- 3130.10.03 - Juizes de Assessoria Técnica R\$ 10.000,00
- 04 - Outros Juizes de Juizes R\$ 10.000,00
- 3150.10 - Despesas de exercício anti-risques R\$ 5.000,00
- 3200 - Transferências Correntes

3.2.4.0 - Juros  
 3.3.4.1.10 - Juros da Dívida Pública  
 02 - Juros de empréstimos a curto  
 prazo . . . . . - R\$ 10.000,00

4.0.0.0 - Despesas de capital  
 4.1.0.0 - Investimentos  
 4.1.4.0 - Material Permanente  
 4.1.4.0.10 - Aquisição Máquinas móveis e  
 Utensílios . . . . . - R\$ 24.000,00

Desempenho

3.0.0.0 - Despesas correntes  
 3.1.0.0 - Despesas de custeio  
 3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil  
 3.1.1.1.11 - 02.00 - Despesas variáveis com o  
 pessoal civil . . . . .  
 01 - Gratificação pela prestação  
 de serviços extraordinários - R\$ 2.000,00

Fiscalização e Lançamentos

3.0.0.0 - Despesas correntes  
 3.1.0.0 - Despesas de custeio  
 3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil  
 3.1.1.1.12 - 02.00 - Despesas variáveis com o  
 pessoal civil  
 01 - Gratificação pela prestação  
 de serviços extraordinários - R\$ 1.000,00  
 3.1.2.0 - Material de consumo  
 3.1.3.0.12 - Impostos, material expediente, etc. - R\$ 5.000,00

Serviço Militar e Segurança

3.0.0.0 - Despesas correntes  
 3.1.0.0 - Despesas de custeio

- 311.0 - Pessoal - Pessoal civil
- 311.1.21.01.00.21 - 01.00.21 - Encargos e vantagens fixas
  - 01.21 - Encargos, adicional por tempo de serviço e função gratificada . . . . . R\$ 1.800,00
  - 02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
    - 01. Gratificação pela prestação de serviços extraordinários R\$ 1.600,00
- 31.4.0 - Encargos diversos
- 31.4.0.21.02 - 02. Despesa, sinistro, seguros de bens e etc. . . . . R\$ 30.000,00

Diário, Transportes e Comunicações, Serviço Telefônico Municipal

- 3000 - Despesas correntes
- 3100 - Despesas de custeio
- 3110 - Pessoal - Pessoal civil
- 311.1.40 - 01.00.21 - Encargos e vantagens fixas
  - 01. Salário de contratação R\$ 4.228,00
- 4000 - Despesas de capital
- 4100 - Investimentos
- 411.0.00 - Obras físicas
  - Extensão da rede telefônica R\$ 25.600,00

Indústria e Comércio

- 300.0 - Despesas correntes
- 310.0 - Despesas de custeio
- 314.0 - Encargos diversos

3.1.40.56 - Manutenção de Atividades Jurídicas no Município . . . R\$ 20.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.056 - Obras Públicas

Implantação de Projetos Jurídicos no Município . . . R\$ 60.000,00

Educação e Cultura

Ensino Pré-Primário

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Pessoal

3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.1.61 - 01.00 - Salários e vantagens fixas

01 - Salários, adicional por

tempo de serviço e função

qualificada . . . R\$ 960,00

02.00 - Despesas variáveis com o

pessoal civil.

01 - Gratificação pela prestação

de serviços extraordinários

iniciais . . . R\$ 2.000,00

Ensino 1º Grau Primário

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

4.1.4.0.61 - Aquisição de Filmes didáticos R\$ 20.000,00

Merenda Escolar

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Pessoal

3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal Civil

02.00  
3.1.1.1.61 - Despesas variáveis com o  
pessoal civil  
01 - Gratificação pela prestação  
de serviços extraordinários em R\$ 2.000,00

Escola de Lote e Testuna

3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil  
3.1.1.1.63 - 02.00 - Despesas variáveis com  
o pessoal civil  
01 - Gratificação pela prestação  
de serviços extraordinários em R\$ 1.000,00

Biblioteca Pública Municipal

3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal civil  
3.1.1.1.63 - 02.00 - Despesas variáveis com  
o pessoal civil  
01 - Gratificação pela prestação  
de serviços extraordinários em R\$ 1.000,00  
3.1.2.0 - Material de consumo  
3.1.2.0.67 - Material de expediente, limpeza em R\$ 1.000,00  
4.0.0.0 - Despesas de capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.4.0 - Material permanente  
4.1.4.0.67 - Aquisição de livros, jornais e uten-  
sília . . . . . em R\$ 3.000,00

Cultura e Esportes

3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.2.0.0 - Transferências correntes



- 3.2.1.0 - Subsídios sociais
- 3.2.1.4 - Instituições Privadas
- 3.2.1.4.66 - Subsídios ao Grupo Escolar  
São José . . . . . R\$ 2.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0.66 - Construção do Ginásio e Esportes R\$ 70.000,00

Assistência e Previdência Social

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferências de Assistência e  
Previdência Social . . . . . R\$ 5.000,00

Serviços Urbanos

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.90.01.00 - Encargos e vantagens fixas  
01 - Encargos, adicional por tempo  
de serviço e função qualificada R\$ 2.850,00
- TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 550.638,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aguas, 19 de Março de 1944.

Prefeito Municipal - Antonio Lodi.

Registrado e publicado na data supra.  
Dir. Subst. Div. Admin. Juarez Babad.